

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 14/2021**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
CARLOS FELIPE DE RAMOS**

**Objeto:
MANUTENÇÃO DE TRÊS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.**

**Valor total:
R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).**

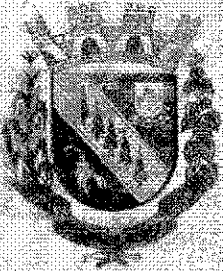
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.17.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.**

Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2021.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oskar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (41) 3272-1461 - Fax: (41) 3272-0147

E-mail: camara@telamacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 037/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

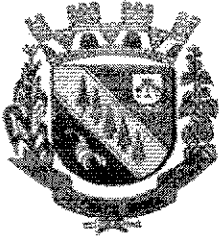
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suellen da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Fevereiro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a contratação de empresa especializada em manutenção higienização e troca de filtro de ar condicionado da sala de secretaria de finanças, gabinete dos vereadores Gilson e Anderson Antunes.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telêmaco Borba, 11 Agosto de 2021.


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de administração

MEMORANDO INTERNO

DE: Secretaria de Finanças	Nº 02
PARA: Divisão de Administração	DATA: 10/08/2021

ASSUNTO: Manutenção do Ar Condicionado

Venho através desta pedir que seja feito a manutenção e troca do filtro de AR Condicionado da sala da Secretaria de Finanças.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.



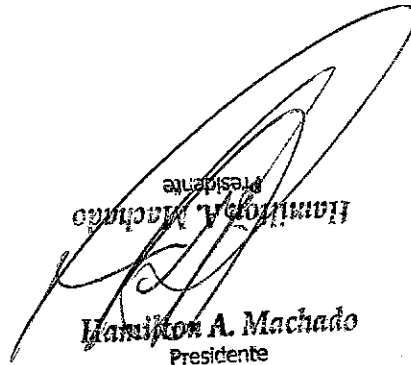
Robson José Benck

Secretario de Finanças

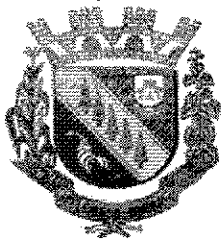
RECEBIDO EM:

ASSINATURA:

CARGO:



Hamilton A. Machado
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

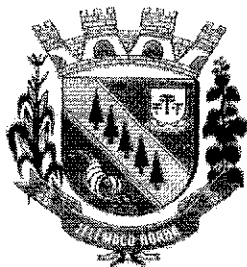
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente a contratação de “**empresa especializada na manutenção de ar condicionado e troca de filtro**”, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 11 de Agosto de 2021.



Hamilton Aparecido Machado

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

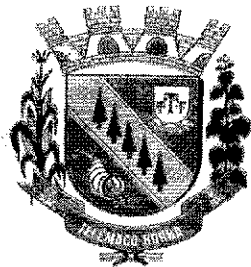
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de **“manutenção do ar condicionado e troca do filtro da sala da secretaria de finanças e gabinete do vereador Gilson e Anderson Antunes”**, conforme descrito no memorando interno em anexo.

Telêmaco Borba, 11 de Agosto de 2021.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 16/08/2021

Divisão de Administração

Assunto: Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: Serviço de limpeza e manutenção em ar condicionado.

Informamos que foram consultadas 03 empresas do ramo de manutenção de ar condicionado, sendo a ganhadora com menor preço foi a **“CJ MANUTENÇÃO ELETRICA AR CONDICIONADO”**. Porém falta certidão negativa da receita federal, onde a empresa **“ERA DO GELO”** que está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.


Nilson Batista Bueno

Chefe de divisão de Administração



A Era do Gelo – CNPJ25.262.985/0001-54

Carlos Felipe de Ramos 08460158977

Rua 1° de Maio, 236 – Centro – Telêmaco Borba – Pr

Av. Presidente Kennedy, 950 – Centro – Telêmaco Borba - Pr

ORÇAMENTO

03 Manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado.

Valor Unitário R\$ 180,00

Valor Total R\$ 540,00

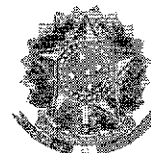
TELÊMACO BORBA, 12 DE AGOSTO DE 2021

Técnico Responsavel

Carlos Felipe de Ramos

CFT – Técnico em mecânica

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CARLOS FELIPE DE RAMOS 08460158977

Nome do Empresário

CARLOS FELIPE DE RAMOS

Nome Fantasia

A ERA DO GELO - ARTE PISOS

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

126398751

Orgão Emissor

sesp

UF Emissor

PR

CPF

084.601.589-77

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/07/2016

Números de Registro

CNPJ

25.262.985/0001-54

NIRE

41-8-0444819-5

Endereço Comercial

CEP

84261-250

Logradouro

RUA PRIMEIRO DE MAIO

Número

236

Bairro

CENTRO

Município

TELEMACO BORBA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

21/07/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividades Secundárias (CNAE)

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CARLOS FELIPE DE RAMOS - 08460158977

NIRE: 41804448195

CNPJ: 25.262.985/0001-54

Carlos Felipe de Ramos, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, data de nascimento 12/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 12.639.875-1, expedida por SESP/PR, e CPF: nº 084.601.589-77, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba - PR, na Av. Presidente Kennedy, 950, CEP: 84261-400, centro, Empresário individual, sob o nome empresarial **Carlos Felipe de Ramos 08460158977**, com sede à rua Primeiro de Maio, 236, CEP 8421-250 na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **4180448195**, em 21/07/2016 e no CNPJ/MF sob o número **25.262.985/0001-54**. Resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição de empresário conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que era **Carlos Felipe de Ramos 08460158977**; Passa ser: **Carlos Felipe de Ramos**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com a presente alteração de inscrição empresarial.

Telêmaco Borba-PR em 29 de janeiro de 2020.



Carlos Felipe de Ramos
Empresário

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 10:37 SOB Nº 20200542790.
PROTOCOLO: 200642790 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000479934. NIRE: 41804448195.
CARLOS FELIPE DE RAMOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.262.985/0001-54
Razão Social: CARLOS FELIPE DE RAMOS
Endereço: R PRIMEIRO DE MAIO 236 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR /
84261-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081204190668978012

Informação obtida em 13/08/2021 12:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS FELIPE DE RAMOS
CNPJ: 25.262.985/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:27:17 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **F431.5172.49BB.049F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS FELIPE DE RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.262.985/0001-54

Certidão nº: 25106991/2021

Expedição: 13/08/2021, às 12:58:53

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS FELIPE DE RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.262.985/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CJ Manutenção Elétrica e Ar condicionado

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA: CARLOS JUNIOR

Rua Rio Paraguaçu n3

Contato: 42 991160526

CPF/CNPJ: 34081410/0001-26

Cliente: Câmara Municipal CNPJ 77.780.146/0001-21

Contato: (42) 3272 1461

Endereço: Telemaco Borba

ORÇAMENTO Nº: 1628782747

Criado em: 12/08/21

Valido até: 12/09/21

Descrição:

Higienização Completa 3 Equipamento Ar condicionado

Valor:

350,00

Total:

R\$ 350,00

quinta-feira , 12 de agosto de 2021

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

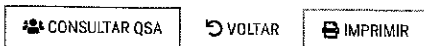
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.081.410/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/07/2019
NOME EMPRESARIAL CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 10041252918			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CJ manuten eltrica e Ar condicionado			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RIO PARAGUACU	NÚMERO 3	COMPLEMENTO GONJ	
CEP 84.270-150	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO carlosjunior2529@gmail.com		TELEFONE (42) 9116-0526	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

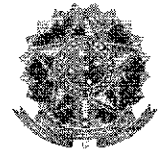
Emitido no dia **18/08/2021** às **13:33:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 10041252918

Nome do Empresário

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Nome Fantasia

CJ MANUTENO ELTRICA E AR CONDICIONADO

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

129741023

Órgão Emissor

Parana

UF Emissor

PR

CPF

100.412.529-18

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/07/2019

Números de Registro

CNPJ

34.081.410/0001-26

NIRE

41-8-0817308-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84270-150	RUA RIO PARAGUACU	3	CONJ
Bairro	Município	UF	
SAO JOAO	TELEMACO BORBA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

01/07/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios -- REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME40514403

Número do Identificador

00010041252918

Data de Emissão

16/07/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 10041252918 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.081.410/0001-26

Certidão nº: 25383345/2021

Expedição: 17/08/2021, às 13:12:41

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 10041252918 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.081.410/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VHS AUTOMAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
IVONETE AMARAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ 17.705.082/0001-72

Travessa Ucrânia, 23, casa, Jardim Europa
Telêmaco Borba - PR | CEP 84264-729

+55 (42) 9817-8284

+55 (42) 9156-5580

jv.valdinei@gmail.com

PRECISOU! CHAMOUI EU VOU...

ORÇAMENTO 005-2021 | Higienização de ar condicionado

Cliente: Nilson

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
CNPJ 77.780.146/0001-21
Alameda Oscar Hey, 99, Câmara Municipal, Centro
Telêmaco Borba - PR | CEP 84261-640
Telefone: 42 3272-1461

E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Validade do orçamento: 30/08/2021

SERVIÇOS

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Valor
Higienização de ar-condicionado do tipo janela com 24.000 BTUs.	R\$ 280,00	2	R\$ 560,00
Higienização de ar-condicionado do tipo split com 18.000 BTUs.	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00
Subtotal serviços			R\$ 810,00

VALOR TOTAL

R\$ 810,00

Condições de pagamento

À vista.

Forma de Pagamento

Cartão de crédito, cartão de débito, dinheiro, boleto ou transferência bancária (Banco Banco do Brasil | Agência 0665-3 | Conta 00054217-2).

Informações adicionais

Garantia: 30 dias

Os Serviços que você procura, com a qualidade que você merece.

Telêmaco Borba, 16/08/2021

VHS AUTOMAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Valdinei Silva

02452917996

**IVONETE AMARAL - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41107384233

2

IVONETE AMARAL, solteira, natural de Salto do Lontra, Paraná, nascida em 21/08/1982 empresária, rg 8.330.344-1 SESP-PR e CPF N° 043.894.279-54, residente e domiciliado na **Travessa Ucrânia, num. 29, Bairro Jardim Europa, Telêmaco Borba - PR., CEP 84264-729**; Empresário individual, sob o nome **IVONETE AMARAL - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**, com sede à Travessa Ucrânia, num. 29, Bairro Jardim Europa, Telêmaco Borba - PR., CEP 84264-729 inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **411073842** em **22/02/2013** no **CNPJ/MF** sob o **17.705.082/0001-72** Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **IVONETE AMARAL - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00(trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Travessa Ucrânia, 29, bairro jardim europa, Telêmaco Borba- PR, CEP 84264-729

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - Cláusula Segunda – DA alteração do objeto social: a sociedade terá como objeto social (atividade principal): instalação e manutenção elétrica obras de alvenaria limpeza em prédios e em domicílios. Atividades secundárias: instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, manutenção de câmara fria, sistema de energia solar de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, limpeza em prédios e em domicílios, e outras não identificadas anteriormente, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, serviços de tratamento e revestimento. Comércio de materiais elétricos, comércio de peças e componentes para refrigeração, comércio de sistemas de energia solar, pintura predial e prestação de serviços.

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Emilim christie da silva, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 078274/O, inscrito no CPF nº 07761242933, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
07761242933	078274/O	EMILIM CHRISTIE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 10:29 SOB Nº 20212166670.
PROTOCOLO: 212166670 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103267911. CNPJ DA SEDE: 17705082000172.
NIRE: 41107384233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
IVONETE AMARAL - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.705.082/0001-72
Razão Social: IVONETE AMARAL INSTALACOES E MANUTENCAO
Endereço: NAO INFORMADO / NAO INFORMADO / PONTA GROSSA / PR /
80000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2021 a 07/09/2021

Certificação Número: 2021080902165647287607

Informação obtida em 16/08/2021 15:25:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVONETE AMARAL - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.705.082/0001-72
Certidão nº: 25298094/2021
Expedição: 16/08/2021, às 15:28:03
Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVONETE AMARAL - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.705.082/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

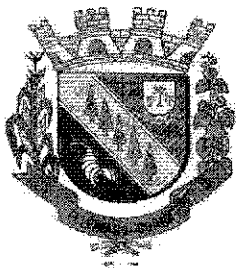
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



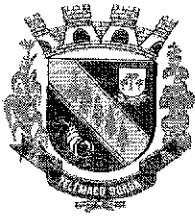
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 16/08/2021

Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de **"PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação De serviços da "EMPRESA ERA DO GELO MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO", objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretario de administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

DATA: 16/08/2021

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO

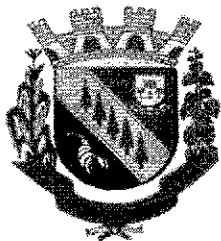
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Segue para dotação orçamentária os materiais cotados para avaliação onde três empresas estão aptas a atender a Câmara de vereadores, sendo:
ERA DO GELO Valor: R\$ 540,00 Reais

CNPJ: 25.262.985/0001-54

Total desta licitação de 540,00 Reais

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima.
Secretaria de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

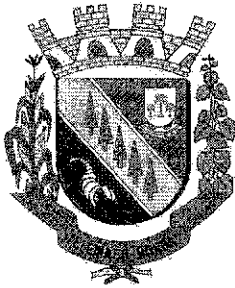
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2021.


Robson Josué Benck
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico Nº 062/2021

DO OBJETO

Parecer relativo ao processo de dispensa de licitação para a realização de serviços em aparelhos de ar condicionado.

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a possibilidade de dispensa licitatória no que concerne à prestação de serviços que ocorrerá nos aparelhos de ar condicionado localizados na sala da Secretaria de Finanças e nos gabinetes dos vereadores Gilson e Anderson.

PARECER JURÍDICO

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

O serviço pretendido é essencial para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, tanto para servidores, assessores, bem como para os munícipes que frequentam a Câmara Municipal.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2021

OBJETO: Manutenção de três aparelhos de ar condicionado.

CONTRATADA: **CARLOS FELIPE DE RAMOS**

CNPJ: 25.262.985/0001-54

VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2021.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 27/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CARLOS FELIPE DE RAMOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 8, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS FELIPE DE RAMOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 25.262.985/0001-54, com sede localizada à Rua Primeiro de Maio, 236, Centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **CARLOS FELIPE DE RAMOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.639.875-1, inscrito no CPF sob o número 084.601.589-77, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Paraná denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referente a manutenção nos aparelhos de ar condicionados localizados na sala da Secretaria de Finanças e nos gabinetes dos vereadores Gilson e Anderson Antunes, decorrente do Processo de Dispensa nº 14/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) assim discriminados:

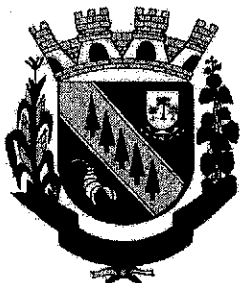
Manutenção e troca de filtro nos aparelhos de ar condicionado da sala da Secretaria de Finanças, do gabinete do vereador Gilson e do gabinete do vereador Anderson Antunes, perfazendo o valor mencionado para os três equipamentos e tendo como valor unitário a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a prestação do serviço, entrega da nota fiscal, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.17.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

O valor mencionado não será reajustado em nenhuma hipótese.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Executar o objeto deste contrato da maneira proposta fornecendo a devida garantia em casos de eventuais defeitos ou vícios que venham a ser detectados.

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá vigência 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do documento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

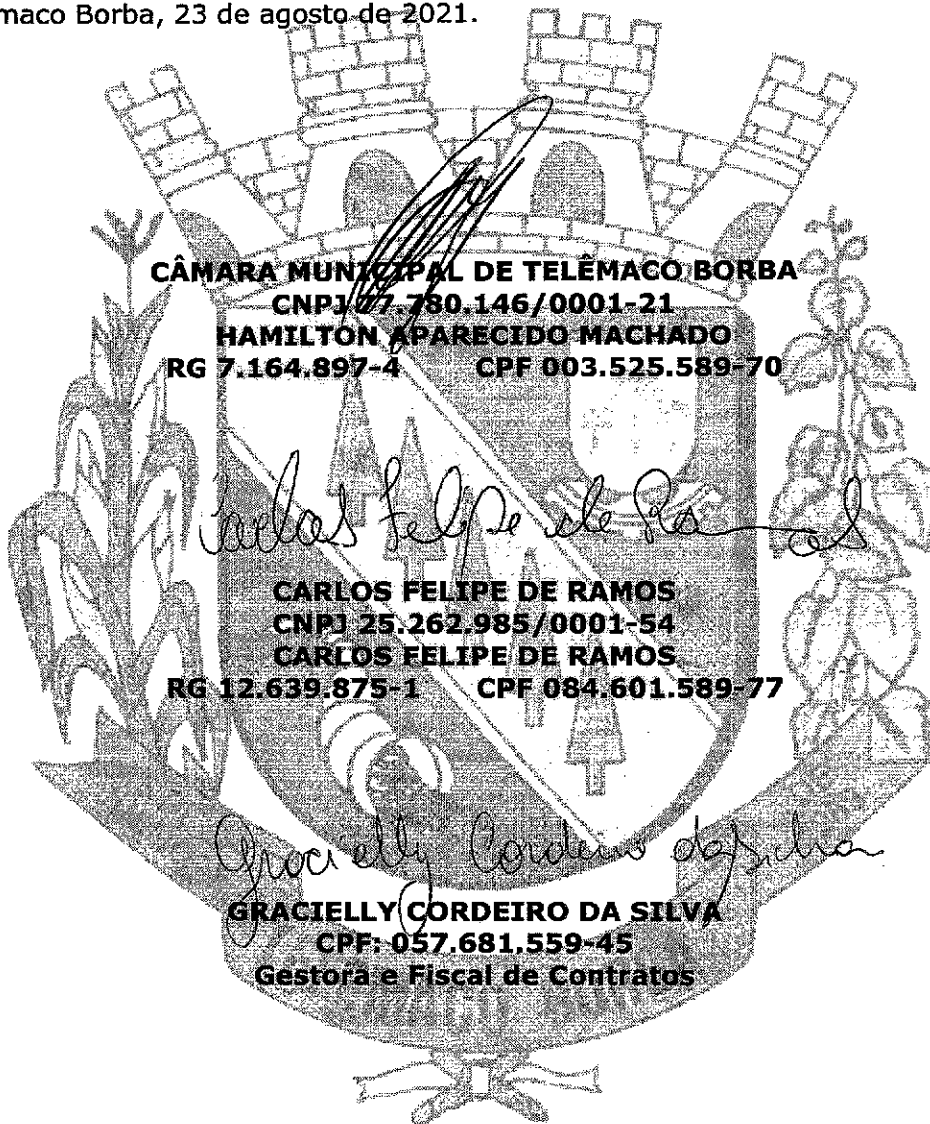
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2021.



Testemunhas:

Nilson Batista Bueno
NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72

Robson Josué Benck
ROBSON JOSUÉ BENCK
CPF: 593.003.109-68



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2021
OBJETO: Manutenção de três aparelhos de ar condicionado.
CONTRATADA: **CARLOS FELIPE DE RAMOS**
CNPJ: 25.262.985/0001-54
VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.17.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 27/2021

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CARLOS FELIPE DE RAMOS

Objeto: Prestação de serviços referente à manutenção nos aparelhos de ar condicionados localizados na sala da Secretaria de Finanças e nos gabinetes dos vereadores Gilson e Anderson Antunes, decorrente do Processo de Dispensa nº 14/2021.

Valor Total: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Data: 23/08/2021